DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 558 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3
Indicações	5
Outros atos de processo legislativo	5
Requerimentos	10
Atos de Pessoal	12
Subsídios e Remunerações	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP

Tel: (17) 3833-9411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca@pmestrela.sp.gov.br

E D I T A L 002/2021

CONVOCAÇÃO

GRAZIELI MUNIZI PONTEL COSTA, Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participarem da SPO - Sessão Plenária Ordinária - a ser realizada no dia 15/01/2021, às 9h, via utilização de meios remotos (Aplicativo Zoom), visto as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID – 19 (Novo Coronavírus), bem como sobre as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde e das Esferas Estadual e Municipal, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura de correspondências recebidas, emitidas e suas providências;
4. Apreciação de recursos financeiros / subvenções referente ao mês de dezembro de 2020 para as Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Estrela d'Oeste e Centro de Apoio da Criança e do Adolescente – CEACAD de Estrela d'Oeste;
5. Plano de Ação e Aplicação;
6. Plano de Reprogramação de saldo;
7. Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 – CMDCA;
8. Assuntos Gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 13 de janeiro de 2021.

GRAZIELI MUNIZI PONTEL COSTA
Presidente do CMDCA

Publicidade: 14/01/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Ato de Posse

Termo de Compromisso e Posse nº. 45/2021
Termo de Compromisso e Posse do Cargo de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08h00min, nesta cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", à Avenida São Paulo, nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, em sessão solene de instalação da 18ª Legislatura (2021/2024), presidida pelo Vereador Marinaldo Pinto Maia, que assumiu a presidência em razão de ser o mais votado dentre os presentes, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores eleitos e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo: André Pelarin, brasileiro, casado, RG. nº. 40.644.266-9-SSP/SP, CPF nº. 316.183.518-26, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro nº. 361, Jd. São Paulo, Estrela d'Oeste-SP, Ivan Cezar Baroni, brasileiro, casado, RG. nº. 10.276.623-X-SSP/SP, CPF nº. 974.941.868-91, residente e domiciliado na rua Florianópolis n.º 34, Vila Santa Terezinha, Estrela d'Oeste-SP, José Assumpção Valentim Neto, brasileiro, casado, RG. nº. 16.392.557-4-SSP/SP, CPF nº. 076.385.468-90, residente e domiciliado na rua Bahia, nº. 787, centro, Estrela d'Oeste-SP, José Luiz Sandin Pereira Filho, brasileiro, casado, RG. nº. 32.583.766-1-SSP/SP, CPF nº. 219.484.198-90, residente e domiciliado na rua Espírito Santo nº. 750, centro, Estrela d'Oeste-SP, Marco Antonio Buono Soldera, brasileiro, casado, RG. nº. 25.170.462-2-1-SSP/SP, CPF nº. 121.623.978-97, residente e domiciliado na rua Londrina nº. 638, Osquer Scapin, Estrela d'Oeste-SP, Marinaldo Pinto Maia, brasileiro, casado, RG. nº 23.356.681-8-SSP/SP, CPF nº 128.270.588-12 , residente e domiciliado na rua Brasil, nº 144, Centro, Estrela d'Oeste-SP Miguel Marques, brasileiro, solteiro, RG. nº. 14.170.132-8-SSP/SP, CPF nº. 025.805.018-78, residente e domiciliado na rua Belém nº. 270, Jd. São José, Estrela d'Oeste-SP, Sidmar de Oliveira Neves, brasileiro, casado, RG. nº. 20.853.821-5-SSP/SP, CPF nº. 102.924.458-81, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1.232, Centro, Estrela d'Oeste-SP e Vicente Aparecido Romero, brasileiro, casado, RG. nº. 21.579.352-SSP/SP, CPF nº. 070.347.228-38, residente e domiciliado na rua Piauí, nº. 773, Jd. Euclides Maraia, Estrela d'Oeste-SP. Cumpridas as formalidades regimentais, os mesmos expressaram juntamente com o Senhor Presidente o compromisso solene de bem desempenhar o mandato de vereador, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do município, dentro das normas constitucionais". Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido vai assinado pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores empossados, em 01 de janeiro de 2021.

Estrela d'Oeste, 01 de janeiro de 2021.

Marinaldo Pinto Maia

André Pelarin

Ivan Cezar Baroni

José Assumpção Valentim Neto

José Luiz Sandin Pereira Filho

Marco Antonio Buono Soldera

Miguel Marques

Sidmar de Oliveira Neves

Vicente Aparecido Romero

Termo de Compromisso e Posse nº. 46/2021
Termo de Compromisso e Posse do Cargo de Prefeito

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08h00min, nesta cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", à Avenida São Paulo, nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, em sessão solene de instalação da 18ª Legislatura (2021/2024), presidida pelo Vereador Marinaldo Pinto Maia, que assumiu a presidência em razão de ser o mais votado dentre os presentes e que contou também com

as presenças dos Vereadores: André Pelarin, Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero, compareceu o Senhor Marcos Antonio Saes Lopes, brasileiro, casado, RG nº. 7.606.200-4-SSP/SP, CPF nº. 974.197.968-15, residente e domiciliando na rua Águas de São Pedro, nº. 1.000, Conjunto Habitacional Gilmar Alves Ferreira, Estrela d'Oeste/SP, Prefeito eleito e legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito do Município de Estrela d'Oeste. Cumpridas as formalidades regimentais o mesmo expressou solenemente e em voz alta, o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o Cargo de Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município". Feito o juramento, o Senhor Presidente declarou legalmente empossado no Cargo de Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, o Senhor Marcos Antonio Saes Lopes. Para constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente da solenidade, Sr. Marinaldo Pinto Maia e pelos Vereadores presentes, em 01 de janeiro de 2021.

Estrela d'Oeste, 01 de janeiro de 2021.

Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

Marinaldo Pinto Maia

André Pelarin

Ivan Cezar Baroni

José Assumpção Valentim Neto

José Luiz Sandin Pereira Filho

Marco Antonio Buono Soldera

Miguel Marques

Sidmar de Oliveira Neves

Vicente Aparecido Romero

Termo de Compromisso e Posse nº. 47/2021
Termo de Compromisso e Posse do Cargo de Vice-Prefeito

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08h00min, nesta cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", à Avenida São Paulo, nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, em sessão solene de instalação da 18ª Legislatura (2021/2024), presidida pelo Vereador Marinaldo Pinto Maia, que assumiu a presidência em razão de ser o mais votado dentre os presentes, e que contou também com as presenças dos Vereadores: André Pelarin, Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Miguel Marques, Sidmar de Oliveira Neves e Vicente Aparecido Romero, compareceu o Sr. Pedro de Senzi Neto, brasileiro, casado, RG. nº. 16.775.044-6-SSP/SP, CPF nº. 275.081.098-13, residente e domiciliado Estância 05 Estrelas, zona rural, Estrela d'Oeste-SP, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, para prestar compromisso e tomar posse no Cargo de Vice-Prefeito do Município de Estrela d'Oeste. Cumpridas as formalidades regimentais o mesmo expressou solenemente e em voz alta seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o Cargo de Vice-Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município". Feito o juramento, o Senhor Presidente declarou legalmente empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, o Sr. Pedro de Senzi Neto. Para constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido vai assinado pelo Vice-Prefeito, pelo Presidente e pelos Vereadores presentes, em 01 de janeiro de 2021.

Estrela d'Oeste, 01 de janeiro de 2021.

Pedro de Sensi Neto

Vice-Prefeito

Marinaldo Pinto Maia

André Pelarin

Ivan Cezar Baroni

José Assumpção Valentim Neto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

José Luiz Sandin Pereira Filho

Marco Antonio Buono Soldera

Miguel Marques

Sidmar de Oliveira Neves

Vicente Aparecido Romero

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 025/2020

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 986, na COHAB Júlio André"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 986, na COHAB Júlio André.

Faço tal solicitação com o propósito de tornar o local mais seguro, pois além de existir muitas crianças no local, com a instalação da nova COHAB, "Ângelo Parminondi", o fluxo de veículos aumentou na rua mencionada e a maioria não respeita a velocidade permitida, causando grande risco à segurança de pedestres que por ali trafegam e da população local.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de dezembro de 2020.

André Pelarin

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 26/2020

ANDRÉ PELARIN,, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, execute a seguinte propositura:

" disponibilizar um veículo para a Secretaria Municipal de Educação."

JUSTIFICATIVA:

A justificar o presente pleito, na condição de Vereador atuante no nosso município, tive conhecimento, pela Secretária de Educação, da necessidade de um veículo automotor à disposição da Secretaria de Educação para atender suas demandas, já que o Setor contempla tarefas diversas, de complexidade variada e sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos deslocamentos na capital.

Assim, para que a Secretaria de Educação possa realizar suas tarefas no atendimento aos deslocamentos na nossa cidade e nas cidades circunvizinhas, e por se tratar de uma necessidade para melhorias no Setor da Educação, é que estou fazendo esta reivindicação, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 02 de dezembro de 2020.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

Outros atos de processo legislativo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de novembro de 2020, na sala das

sessões “Vereador Olímpio Môro”, do Edifício “Vereador José Gaspar Ruas”, localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. José Norato Balsan, Sr. João Antonio Pereira e Sra. Suelen Cristina da Silva Teixeira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o recebimento em doação de imóveis urbanos ao município de Estrela d’Oeste/SP e dá outras providências”; Requerimento nº. 021/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2020, Indicação nº 023/2020, de autoria do Pelarin, que solicita “Realização de um estudo para determinar a viabilidade da construção de um “abrigo” coberto e iluminado, na saída para a cidade de São João Das Duas Pontes/SP”, Indicação nº 024/2020, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli, que solicita “disponibilizar o funcionamento do banheiro público localizado nas proximidades da Praça da Matriz até as 22 horas”; cópia do Processo TC-005065.989.18, referente às “contas da Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, exercício de 2018”. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Pedro Caluz da Silva dos 00:20 min e 00:17s aos 00:24min e 00:35s

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 021/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2020 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 021/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o recebimento em doação de imóveis urbanos ao município de Estrela d’Oeste/SP e dá outras providências”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ata da décima oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d’Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 16 de novembro de 2020, na sala das sessões “Vereador Olímpio Môro”, do Edifício “Vereador José Gaspar Ruas”, localizado na avenida São Paulo nº.

481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vereador Vicente Aparecido Romero, e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Norival Aparecido Ferreira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil."; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste - CIALAR"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil."; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2020 e dá outras providências"; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020, de autoria do Legislativo Municipal, que "(Altera a denominação de parte do Conjunto Habitacional Estrela d' Oeste "I" –Vereador Ângelo Parminondi e dá outras providencias)"; Requerimento nº. 022/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:12 min e 00:17s aos 00:14min e 00:04s, Vereador Vicente Aparecido Romero dos 00:14 min e 00:14s aos 00:14min e 00:30s, Vereador Gino Severiano dos Santos dos 00:14 min e 00:46s aos 00:15min e 00:40s, Vereador Miguel Marques dos 00:15 min e 00:56s aos 00:16min e 00:21s, Vereador Pedro de Senzi Neto dos 00:16 min e 00:40s aos 00:17min e 00:40s e o Sr. Presidente André Pelarin dos 00:17 min e 00:53s aos 00:20min e 00:56s

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 022/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 022/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação,

sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste - CIALAR", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020, de autoria do Executivo Municipal, que ""Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2020 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020, de autoria do Legislativo Municipal, que "(Altera a denominação de parte do Conjunto Habitacional Estrela d' Oeste "I" –Vereador Ângelo Parminondi e dá outras providencias)", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da décima nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de dezembro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário substituto, Vereador Vicente Aparecido Romero; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto e Valdemir Antônio Rastelli, e as ausências dos Vereadores Miguel Marques e Gino Severiano dos Santos.

Expediente

Foi solicitada pelo Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria de Lourdes Amorim, Sra. Helena Bonin Ferreira, Sra. Vandira Gotiaki e Sr. José Francisco Candido. O primeiro Secretário efetuou

a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a entregar veículo usado como dação em pagamento para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste -CIALAR"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2018 – TC – 00004116.989.18-7)"; Requerimento nº. 024/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020; Indicação nº 25/2020, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Ouro Preto, na altura do número 986, na COHAB Júlio André" e Indicação nº 26/2020, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "disponibilizar um veículo para a Secretaria Municipal de Educação."

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 024/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020 e Projeto de Decreto Legislativo 001/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 024/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a entregar veículo usado como dação em pagamento para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste -CIALAR", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que (Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2018 – TC – 00004116.989.18-7)", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário Substituto.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Vicente Aparecido Romero

Segundo Secretário Substituto

André Pelarin

Presidente da Câmara

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 22/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil. "

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste - CIALAR"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020, que "Dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil. "

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2020 e dá outras providências"

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020, que " (Altera a denominação de parte do Conjunto Habitacional Estrela d' Oeste "I" –Vereador Ângelo Parminondi e dá outras providencias) "

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 16 de novembro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 23/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2021. "

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 07 de dezembro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 24/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a entregar veículo usado como dação em pagamento para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste -CIALAR"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2020, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2020, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2020, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2020, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, que "(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2018 – TC – 00004116.989.18-7"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 07 de dezembro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 25/2020
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2018, que "Acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º no artigo 42 e revoga o artigo 43 da lei Complementar nº 85/2009 e dá outras providências"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2020, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 22 de dezembro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DE VALORES DOS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E VENCIMENTOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE/SP.

1. Relação dos valores dos subsídios pagos aos agentes políticos da Câmara Municipal de Estrela d´Oeste em 31/12/2020.

a- Vereador - R$ 3.177,07

b- Presidente da Câmara - R$ 4.141,00

2. Servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal. (posição em 31/12/2020)

a- Diretor Geral - R$ 5.696,38

b- Auxiliar Administrativo e Legislativo - R$ 3.323,62

c- Recepcionista - R$ 2.316,40

3. Servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal. (posição em 31/12/2020)

a- Assessor Parlamentar - R$ 4.699,51.

4.- Não há servidores contratados em caráter temporário para suprir necessidades urgentes e de interesse público.

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste, 31 de Dezembro de 2020.

ANDRÉ PELARIN

PRESIDENTE